



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

RESOLUÇÃO PGM Nº 003/2024

Aprova Minutas de Termos Aditivos aplicáveis aos Termos de Fomento, Termos de Colaboração e Acordos de Cooperação, firmados entre o Município de Foz do Iguaçu, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação - SMED, e Organizações da Sociedade Civil, para: Ampliação do Valor Global; Redução do Valor Global; Redução da Vigência; Alteração do Gestor; Alteração do Gestor e Prorrogação da Vigência; e, Ampliação do Valor Global e Prorrogação da Vigência, com o intuito de adequar parcerias vigentes para melhor atender as políticas públicas da área de educação.

O **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 62.602, de 02 de maio de 2017, retificada pela Portaria do Executivo nº 62.865, de 02 de junho de 2017, o art. 21 da Lei Municipal nº 4.638, de 23 de julho de 2018, bem como o art. 4º, inciso I, da Orientação Normativa PGM nº 002, de 29 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Minutas de Termos Aditivos aplicáveis aos Termos de Fomento, Termos de Colaboração e Acordos de Cooperação, firmados entre o Município de Foz do Iguaçu, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação - SMED, e Organizações da Sociedade Civil, para: **Ampliação do Valor Global; Redução do Valor Global; Redução da Vigência; Alteração do Gestor; Alteração do Gestor e Prorrogação da Vigência; e, Ampliação do Valor Global e Prorrogação da Vigência**, com o intuito de adequar parcerias vigentes para melhor atender as políticas públicas da área de educação.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Foz do Iguaçu, 30 de abril de 2024.

OSLI DE
SOUZA
MACHADO

Assinado de forma
digital por OSLI DE
SOUZA MACHADO
Dados: 2024.04.30
09:45:40 -03'00'

OSLI DE SOUZA MACHADO

Procurador Geral do Município

Matrícula 18828.02